

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE 241/08
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Goianésia do Pará.
Objeto: Recuperação de 16,95 Km da Vicinal da Gleba Cachoeira.
Vigência: 10/06/2008 a 30/11/2008
Valor: R\$ E-R\$200.000,00(duzentos mil reais)M-R\$20.000,00(vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827-Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE - Emenda Parlamentar/444041-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 0113
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/06/2008
Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Itamar Cardoso do Nascimento - Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº - CEP:68639-000 - Goianésia do Pará/Pa.



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 04 DE JUNHO DE 2008
Adita § 6º ao art. 28 da Constituição do Estado do Pará.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:
Art. 1º O art. 28 da Constituição Estadual, passa a vigorar acrescido do § 6º, com a seguinte redação:

"Art. 28.
§ 6º A pessoa Jurídica que firmar contrato com a Administração Pública Estadual, especialmente, os de obras e aquisição de bens e serviços, firmados mediante licitação ou com a dispensa desta, deverá, obrigatoriamente, possuir em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência ”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
PALACIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2008.
DEPUTADO **DOMINGOS JUVENIL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADO **EDUARDO COSTA** DEPUTADA **ANA CUNHA**
1º Vice-Presidente 2ª Vice-Presidente
DEPUTADO **MIRIQUINHO BATISTA** DEPUTADO **JÚNIOR HAGE**
1º Secretário 2º Secretário
DEPUTADO **HAROLDO MARTINS** DEPUTADO **DELEY SANTOS**
3º Secretário 4º Secretário



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2008
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação do objeto do Pregão acima identificado em favor das empresas COMATEL - COM. DE MATERIAL LTDA. lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA. lote 03, pelo Pregoeiro deste Tribunal, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais.
Belém, 06 de junho de 2008
Fernando Coutinho Jorge
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 05/2004
Objeto do Contrato: Assistência Técnica preventiva e corretiva nos equipamentos hardware e software
Valor do Contrato Original: R\$ R\$3.400,00 - Mensal
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 02/2004
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Damovo do Brasil S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do período de vigência, art. 57, II § 2º da Lei 8.666/93
Valor: R\$.
Data da Assinatura: 30/05/2008
Vigência do Aditamento: 01/06/2008 a 31/05/2009
Dotação Orçamentária: 01.032.1222 4.782
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge
Aditivos Anteriores: 1º TA 31-05-05 / 2º TA 31-05-06 / 3º TA 31-05-07
Endereço do Contratado: Al. Santos, 200 - Cerqueira Cesar, São Paulo/S.P.
Data da Publicação: 11/06/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2008/TCE/PA-PROMOEX
Modalidade de Licitação: Comparação de Preços nº.001/2008/TCE/PA-PROMOEX
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e ALA Informática SC Ltda.
Objeto: Aperfeiçoamento Técnico em Informática Básica e Avançada para Servidores do TCE/PA.
Vigência: 09/06/2008 a 06/10/2008
Valor: R\$ R\$-34.500,00 (global)
Dotação Orçamentária: 01.032.1222 1.906
Fonte de Recurso: 0106 - 0121
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 09/06/2008
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge
Endereço do Contratado: Av Generalissimo Deodoro nº.1284 - Belém-Pará

SESSÃO DE 03.06.2008

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 junho de 2008, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 43.343

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº. 2007/54265-3 – Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado do Pará – RUTH DE MORAIS VALENTE SANTANA, FELIX CARDOSO PEREIRA, DENISE ARNO BRAGA, CELESTE SOCORRO AZEVEDO DE SOUZA, ÂNGELA MARIA MOURA BATISTA, ANTONIO DA SILVA PINTO NETO e ROSÂNGELA DO SOCORRO DE MORAES MOTA.
Processo nº. 2008/50260-0 – Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – AMARO VIEIRA SOARES JUNIOR, CARLOS BENEDITO LOUREIRO DOS SANTOS, CARLOS SOARES AMORAS FILHO, CLAUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO COSTA, FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES, GLAUCO JOSÉ COELHO DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ DA PENHA SANTIAGO, JOSÉ MARIA DA SILVA BELEM, LUIZ CARLOS RIBEIRO ALBUQUERQUE, PAULO SERGIO DA SILVA LIMA, PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA e SILVIO NEY DA CRUZ FERREIRA.
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários celebrados com discriminados.

ACÓRDÃO Nº. 43.344

Processo nº. 2007/54475-0
Assunto: Admissão de Pessoal
Proposta de Decisão: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (art. 195, § 2º do RITCEPa.)
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmº Sr. Auditor Convocado, com fundamento no art. 25 inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PARÁ – ARIVALDO BATISTA DA SILVA, BENILSON FARIAS DE FREITAS, EDERLAN CORREIA PEREIRA e JOSÉ NIVALDO DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 43.345

Processo nº 2006/51540-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, negar o registro da Portaria AP nº. 0314 de 01.02.2006 que trata da aposentadoria de PÉDRA DAS MERCÊS MENDES, por falta de amparo constitucional e legal do ato concessório.

ACÓRDÃO Nº. 43.346

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Processo nº. 2006/52018-9 – Portaria AP nº. 775 de 01.02.2008, LADINEY MARIA DA SILVA PENHA no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação;
Processo nº. 2007/52226-0 – Portaria AP nº. 0324 de 01.02.2007, TERCIO TAVARES BARILE, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de saúde Pública;
Processo nº. 2007/54396-2 – Portaria nº. AP 1072 de 22.2.2008, RAIMUNDO NONATO SILVA LOBATO, na função de Auxiliar de Administração, Perito A, lotado no Departamento de Transito do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria discriminados.

ACÓRDÃO Nº. 43.347

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Processo nº. 2006/52134-1 – Portaria AP nº. 858 de 13.02.2008, MARIA IZABEL LOPES DOS SANTOS, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação.
Processo nº. 2007/52685-0 – Portaria AP nº. 895 de 15.02.2008, DIONEIA MENDES LUIZ, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação.
Processo nº. 2007/52162-0 – Portaria AP nº. 1858 de 02.10.2006, CREUSA MARIA BOTELHO LEAL, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação.
Processo nº. 2007/52459-3 – Portaria AP nº. 0116 de 02.01.2007, CARMEN TUMA ROTTA, no cargo de Professor Adjunto, Ref. IV, lotada na Universidade do Estado do Pará.
Processo nº. 2007/52472-0 – Portaria AP nº. 0120 de 02.01.2007, JANDIRA CAMPELO DA SILVA, na função de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação.
Processo nº. 2007/53735-8 – Portaria AP nº. 0813 de 03.07.2007, MARIA DA CONCEIÇÃO MATHIAS DA SILVA, na função de Merendeira, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as aposentadorias contidas nos processos relacionados.

ACÓRDÃO Nº. 43.348

Processo nº 2007/50857-5
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA.
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Formalizador da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA. (Art.195, §2º do RITCEPa.)
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmº Sr. Auditor Convocado, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 1774 de 04.9.2006 que trata da aposentadoria em favor de IRACEMA DE JESUS MONTEIRO SALDANHA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria executiva de Educação, devendo o IGEPREV republicar o ato nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 43.349

Processo nº 2007/52180-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheira Maria de Lurdes Lima de Oliveira.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 1871, de 02.10.2006 que trata da aposentadoria de JOAQUINA MORAES CORDEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 43.350

Processo nº 2007/52181-3
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA.
Proposta de decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art.195, §2º do Regimento)
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº Sr. Auditor, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a portaria AP nº 1909, de 02.10.2008, que trata da aposentadoria de MANOEL GOMES CORREA, no cargo de Agente de Portaria, cód. GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 43.351

Processo nº 2007/52481-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0627, de 02.04.2007, que trata da aposentadoria de SEVERINO TAVARES DE ANDRADE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação.